

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, **DECIDE REVOGAR** o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto Futura e eventual aquisição de fraldas – adulto e infantil, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, por motivos de interesse público e conveniência.

Conforme disponível junto ao Portal de Compras Públicas, através do link <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/consorcio-de-desenv-intermunicipal-dos-municipios-do-alto-jacui-e-serra-do-botucarai-comaja-2873/rpe-9-2025-2025-394047>; de amplo acesso é possível verificar que as empresas não anexaram catálogo de marca/modelos pré-qualificadas conforme previsto em Edital bem como as marcas cotadas, em especial as infantis são incompatíveis com as pré-qualificadas. Também é possível verificar que aparentemente as empresas participantes não compreenderam o objetivo deste pregão que era APENAS de marcas e modelos já pré-qualificados. Outro quesito analisado é que os itens exclusivos ME/EPP, tiveram sua competitividade prejudicada em comparação aos de ampla concorrência.

Deste modo, a repetição do processo, com os devidos ajustes, deixando claro que é um pregão eletrônico em decorrência do Processo de Pré-qualificação nº 01/2024, torna-se necessário.

Ibirubá – RS, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CATHERINE PEDROTTI**
Data: 13/06/2025 15:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Catherine Pedrotti
Pregoeira